

Centro: Licenciaturas

Curso: Ciências Sociais

Título: A REPRESENTAÇÃO DE INTERESSES DOS TRABALHADORES: SINDICATOS E CENTRAIS SINDICAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO.

Autores: Balbi, I.B.

Email: ricismael@hotmail.com

IES: PUC-RIO

Palavra Chave: sindicalismo corporativismo pluralismo centrais sindicais

Resumo:

O presente trabalho tem como objetivo verificar a evolução da estrutura sindical brasileira, considerando-se os mecanismos implantados durante o governo Vargas, fundamentais para a implantação do denominado sindicalismo corporativo, que atravessou diferentes momentos da história política do país e se apresenta como exemplo de longevidade legislativa e institucional, apesar das críticas recorrentes. O debate acerca da estrutura sindical herdada do período de Vargas esteve presente na elaboração da Constituição de 1988 e, para muitos, era um momento de grande oportunidade para modificar os principais pilares do sindicalismo corporativo, como a contribuição sindical compulsória, a unicidade sindical, o poder regulador do Ministério do Trabalho, o poder normativo da Justiça do Trabalho e a filiação sindical voluntária. Naquela ocasião os pilares do sindicalismo corporativo foram mantidos e verificou-se uma inflexão das principais lideranças sindicais contrárias a esse modelo, que, em grande parte, perderam muito do seu fervor crítico. Pretendeu-se demonstrar que durante a primeira década do século XXI, também se verificou a manutenção dos principais pilares do sindicalismo corporativo, aliado ao fortalecimento das centrais sindicais, entidades representativas do modelo pluralista. Nesse período ocorreu uma proliferação das centrais sindicais que, a partir do governo Lula, são reconhecidas juridicamente através da Lei 11.648/2008, demonstrando a importância que essas entidades passaram a desempenhar no sindicalismo brasileiro. O sistema híbrido de representação dos interesses dos trabalhadores, consolidado após a Constituição de 1988, é fortalecido no período mais recente, ao manter a estrutura corporativa e fortalecer arranjos pluralistas. A partir de entrevistas com representantes de sindicatos, centrais sindicais e associações profissionais verificou-se que a CUT continua a ser considerada entidade que representa o modelo pluralista, em detrimento da estrutura corporativa, apesar de grande parte da literatura sobre o tema demonstrar certa inflexão em sua postura. Demonstrou, também, que os sindicatos possuem certo receio de que as centrais sindicais passem a se tornar responsáveis legais pela negociação coletiva de trabalho, o que certamente enfraqueceria a atuação dos sindicatos frente aos seus representados.

